



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº**                    **401/2022/DePM/DiDP/ProGPe**  
Processo nº                    23112.015029/2022-48  
Remetente:                    Departamento de Provimento e Movimentação  
Destinatário(s):              Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**ASSUNTO:** Solicitação de Adesão ao Programa de Professor Sênior - Profa. Dra. Aline Maria de Medeiros Rodrigues Reali.

São Carlos, 06 de junho de 2022.

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,  
(C.C: Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP)

Considerando a Solicitação de Adesão ao Programa de Professor Sênior feita pela Profa. Dra. Aline Maria de Medeiros Rodrigues Reali, junto ao Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas (DTPP/CECH);

Considerando o cumprimento da Portaria GR nº 248 de 06 de junho de 2013 que Dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar;

Considerando que no Processo de Adesão consta o Plano de Atividades com atuação em Ensino, Pesquisa e Extensão, documento SEI Nº 0702748;

Considerando as aprovações do Departamento em 31/05/2022 (documento SEI Nº 0707620) e do Centro em 03/06/2022, conforme documento SEI Nº 0708749;

Encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e posterior encaminhamento à SOC.

Atenciosamente,  
Nigéria da Silva Donato  
Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação  
DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 06/06/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0711070** e o código CRC **DD841695**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015029/2022-48

SEI nº 0711070

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº**                    **26/2022/CoAd**  
Processo nº                    23112.015029/2022-48  
Remetente:                    Conselho de Administração  
Destinatário(s):              Programa de Pós-Graduação em Educação

**ASSUNTO:** Solicitação de adesão ao Programa de Prof. Sênior da Profa. Dra. Aline Maria de Medeiros R. Reali junto ao PPGE

Prezado(a) Coordenador(a) PPGE

Encaminho para análise junto ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE, a solicitação de adesão ao Programa de Prof. Sênior da Profa. Dra. Aline Maria de M. R. Reali, nos termos do Art. 4º da Portaria GR 248/2013. Retornar ao CoAd após deliberação.

Em 07/06/2022

Adriane C. de Oliveira Garcia  
Secretária do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina de Oliveira Garcia, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 07/06/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0713007** e o código CRC **CF40EDB2**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015029/2022-48

SEI nº 0713007

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE/CECH**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518770 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 11/2022/PPGE/CECH

São Carlos, 14 de junho de 2022.

Para:  
Conselho de Administração

Assunto: **Sobre adesão ao Programa de Prof. Sênior da Profa. Dra. Aline Maria de M. R. Reali**

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que a CPG do PPGE, em sua 499ª Reunião, realizada no dia 13/06/2022, aprovou que a Profª Drª Aline Maria de Medeiros Rodrigues Reali desenvolva as atividades descritas no plano de trabalho que consta no documento 0702748, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação, como docente sênior.

Atenciosamente,

Profª Drª Sandra Aparecida Riscal

Coordenadora do PPGE



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida Riscal, Coordenador(a)**, em 15/06/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0724515** e o código CRC **ACA5A9D9**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015029/2022-48

SEI nº 0724515

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 28/2022/CoAd  
Processo nº 23112.015029/2022-48  
Remetente: Conselho de Administração  
Destinatário(s): Gabinete da Reitoria

**ASSUNTO:** Solicitação de adesão ao Programa de Prof. Sênior da Profa. Dra. Aline Maria de Medeiros Rodrigues Reali, nos termos da Portaria GR nº 248/2013, junto ao Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas - DTPP e ao Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE, da UFSCar.

Autorizo **ad referendum** do Conselho de Administração

1 - À SOC  
para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd.

2 - À ProGPe  
para providências.

Em 20/06/2022

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 21/06/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0727634** e o código CRC **BD1D9BB6**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015029/2022-48

SEI nº 0727634

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*